

PARECER DE EXEQUIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE DOURADO, PT 1090457-32, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N°: 2024.08.12.1

EMPRESA: GRUPO FERREIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA / CNPJ: 39.968.964/0001-63

A empresa Grupo Ferreira Construções e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.968.964/000-63, apresentou em sua defesa um relatório de exequibilidade, no qual detalha os métodos usados para explicar o desconto oferecido em sua proposta, com base em cotação obtida pela distribuidora “MetroCúbico”, inscrita no CNPJ n° 01.969.400/0001-72, conforme apresentado em anexo.

Foram realizadas tentativas de contato com a empresa “MetroCúbico” para verificar a veracidade da cotação apresentada, porém sem sucesso. Posteriormente, foi realizada uma visita ao endereço informado, onde se constatou que, no local, opera uma empresa de nome “Ponto da Obra”, conforme imagem apresentada abaixo:



Outra pesquisa realizada foi a verificação da inscrição e situação cadastral da empresa junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a qual consta como inapta devido à omissão de declarações, conforme demonstrado no anexo apresentado.

Mesmo assim, foi realizada uma análise técnica de exequibilidade, comparando os custos dos insumos apresentados na proposta com os do orçamento de referência. Constatou-se que o desconto oferecido nos itens ultrapassa 25%, o que, de acordo com o capítulo V, art. 59, §4° da Lei n° 14.133/2021, os torna inexequíveis.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

No relatório de exequibilidade apresentado pela empresa, a mesma não justifica como conseguiu o desconto oferecido, seja por dispor de grande parte dos insumos em estoque, produzir os insumos internamente ou por vantagem de negociação. Além disso, não foi possível verificar, como demonstrado acima, a veracidade das informações contidas na cotação apresentada.

Portanto, os valores apresentados pela empresa Grupo Ferreira Construções e Projetos LTDA excedem o limite legal de 25%, tornando-os inexecutáveis e sem justificativas plausíveis para tal fato. Dessa forma, a empresa não atende aos critérios de exequibilidade, e sugiro sua desclassificação.

Horizonte (CE), 27 de setembro de 2024.


Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.728.243-00
Portaria Nº 099/2024

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.969.400/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1997
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRO CUBICO DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE (85) 3342-3809	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Emitido no dia 27/09/2024 às 15:34:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

